



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



LEI Nº 448/2025.

**DÁ NOME À PRAÇA JEFFESON DOS SANTOS SILVA, LOCALIZADO ÀS MARGENS DA MA 125, NO POVOADO VILA UNIÃO, NESTA CIDADE.**

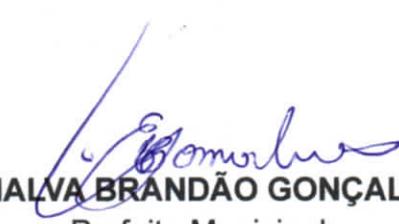
A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Passa a denominar-se Praça Jefferson dos Santos Silva, a praça que fica localizada às Margens da MA 125, no povoado Vila União, nesta Cidade.

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal, no momento oportuno, afixará placa denominativa para a perfeita identificação da respectiva praça.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO,  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO  
DO ANO DE 2025.

  
EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal